

PORTARIA Nº7.462, DE 31 DE JULHO DE 2024.

Averba Tempos de Contribuição.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais, averba os Tempos de Contribuição da Servidora Municipal **ANDREIA OSIELSKI**, matrícula nº 463, cargo de Técnica de Enfermagem, Padrão 6, Classe “C”, estatutário, carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, NIT 2683371357-8, conforme segue: Certidão de Tempo de Contribuição - Protocolo nº 20022070.1.00339/22-0 do Ministério da Previdência Social – INSS Instituto Nacional do Seguro Social, sendo aproveitado o tempo de 3733 dias (três mil, setecentos e trinta e três) dias, correspondendo a 10 anos, 02 meses e 23 dias.

SERTÃO SANTANA, em 31 de julho de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Diego Régis Rafaelli
Secretário da Administração